

**PORTARIA Nº 42.878/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
nos Protocolos da SMGP Nº 3018, 3019 de 2016,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluída das Portarias, relacionadas abaixo, a servidora designada para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>
TERESA REZENDE SIQUEIRA	6363	P42.574/16	22/08/16
GRATIFENS ESPEC S/JD OU SUBST - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% SOBRE JD OU SUBSTITUIÇÃO.			
TERESA REZENDE SIQUEIRA	6363	P42.573/16	22/08/16
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO MADALENA SETLIK - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS FERNANDES RUTE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO